



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

## ATA DE SESSÃO ABERTURA DO ENVELOPE “B” – PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2023

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2024, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Resolução n.º 487 de 29 de novembro de 2023, sob a Presidência do Sr. Ney Silva Lannes - Id. Funcional n.º 5117130-9, e demais membros: Gian Paolo de Oliveira Barbato - Id. Funcional n.º 5128623-8 e Everton Almeida da Silva – Id. Funcional n.º 4400030-8, para procederem a abertura da Sessão da Concorrência Pública n.º 01/2023, autorizada no Processo SEI-330018/001149/2022, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO DE VIAS, CICLOVIA E CALÇADAS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, URBANIZAÇÃO E UM TERMINAL DE USUÁRIO DE ÔNIBUS, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO NO MUNICÍPIO DE RESENDE-RJ”**, no valor estimado de **R\$ 12.458.125,49 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos)**. Declarada aberta a Sessão, a Comissão Permanente de Licitação registra que foi dado 15 minutos de tolerância. Dando prosseguimento, consigna-se que a presente se dá em continuidade aos trâmites licitatórios, que após a fase de habilitação conforme Ata de Resultado de Habilitação (index. 62197441), nos termos dos processos SEI-330018/000202/2023; SEI-330018/000208/2023; SEI-330018/000209/2023 e SEI-330018/000009/2024, Recursos e Contrarrazões (apensados ao SEI-330018/001149/2022), houve o julgamento por parte desta Comissão Permanente de Licitação, seguido da ratificação do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas e devidamente publicado o ato da decisão no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Em que pese o SEI-460001/001756/2023 sobre decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do processo TCE-RJ n.º 204.609-8/2023, registramos sob o index. 63835071 a sugestão de tramitação regular dos processos de licitação cujas Sessões de Abertura tenham sido realizadas antes da comunicação da decisão em epígrafe, desde que observados os limites das determinações. Ademais, salienta-se o Ofício SEIOP/GABSEC N.º 1822/2023 (doc. SEI 64636305), onde a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, com o fim de cumprir com a determinação da Colenda Corte de Contas encartada nos autos do referido processo, encaminhou no prazo assinalado de 15 (quinze) dias os esclarecimentos para comprovação que há dotação específica e suficiente para a plena conclusão de todos os investimentos em curso no órgão. Em prosseguimento, consubstanciado no subitem 11.10 do supracitado Instrumento Convocatório, registra-se que o Aviso de Convocação para Abertura do Envelope “B” – PROPOSTA DE PREÇOS, das Licitantes Habilitadas **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A; ABRE CONSTRUÇÕES LTDA; e CONSTRUTORA BRASFORM LTDA** ocorreu no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro – **DOERJ** em 25 de janeiro de 2024 (index. 67493544), inserido no Portal da Transparência da SEIOP e enviado e-mail’s aos citados Licitantes Habilitados comunicando sobre a Sessão (index. 67496994; 67496852; e 67497255). A Comissão Permanente de Licitação registra a presença das Licitantes: **(1) CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A**, inscrita no CNPJ n.º 07.792.269/0001-05, representada legalmente pelo Sr. Paulo Cesar de Souza, portador do CPF n.º 298.046.637-91; **(2) ABRE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita

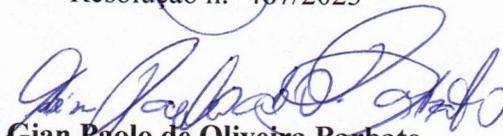


Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

no CNPJ n.º 23.902.149/0001-61, representada legalmente pela Sr.<sup>a</sup> Thalia Juvenal dos Santos, portadora do CPF n.º 169.779.597-89; e **(3) CONSTRUTORA BRASFORM LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 28.618.254/0001-97, representada legalmente pela Sr.<sup>a</sup> Marcelle Paixão Baptista, portadora do CPF n.º 118.452.337-19. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação demonstrou aos Representantes dos Licitantes presentes os invólucros lacrados “Envelope B – Proposta de Preços” e após, passou a abertura dos mesmos e a consequente leitura dos preços ofertados: **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.**, ofertando em sua proposta (91 páginas) o valor de **R\$ 10.838.184,40** (dez milhões, oitocentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais, e quarenta centavos); **ABRE CONSTRUÇÕES LTDA**, ofertando em sua proposta (44 páginas) o valor de **R\$ 10.150.052,86** (dez milhões, cento e cinquenta mil, cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos); e **CONSTRUTORA BRASFORM LTDA**, ofertando em sua proposta (121 páginas) o valor de **R\$ 10.298.307,48** (dez milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e sete reais e quarenta e oito centavos) estando a proposta ausente de numeração de páginas, a representante legal procedeu com a devida numeração e rubrica. A Comissão Permanente de Licitação constatou que a Licitante **ABRE CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou proposta com o menor preço global. A Comissão Permanente de Licitação, registra que as propostas de preços foram examinadas pelos representantes presentes e devidamente credenciados, que rubricaram, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação, na seguinte ordem de licitantes: **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A** que rubrica **ABRE CONSTRUÇÕES LTDA**; **ABRE CONSTRUÇÕES LTDA** que rubrica **CONSTRUTORA BRASFORM LTDA**; e **CONSTRUTORA BRASFORM LTDA** que rubrica **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A.** A Comissão Permanente de Licitação consigna, que devido ao extenso conteúdo das propostas de preços, sendo necessária uma análise acurada, a presente Sessão fica suspensa às 11h:54min, e o resultado da análise será divulgado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e a decisão inserida no processo SEI 330018/001149/2022, de acesso público. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e Licitantes credenciados presentes.

  
**Ney Silva Lannes**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Resolução n.º 487/2023

  
**Gian Paolo de Oliveira Barbato**

Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Resolução n.º 487/2023

  
**Everton Almeida da Silva**

Membro da Comissão Permanente de Licitação  
Resolução n.º 487/2023







Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

*Paulo Cesar de Souza*  
**CONSTRUTORA LYTORANEA S.A**

Sr. Paulo Cesar de Souza

*Thalia Juvenal dos Santos*  
**ABRE CONSTRUÇÕES LTDA**

Sr.<sup>a</sup> Thalia Juvenal dos Santos

*Marcelle Paixão Baptista*  
**CONSTRUTORA BRASFORM LTDA**

Sr.<sup>a</sup> Marcelle Paixão Baptista

*R. G. G.*